

COMUNICADO - CENTRO DE INFORMAÇÕES EDUCACIONAIS E GESTÃO DA REDE ESCOLAR – Nº 88/2024

Data: 21/05/2024

Assunto: Obrigatoriedade do cadastro da grade horária.

Interessados: Escolas estaduais

Prezados (as),

Informamos que, nos próximos dias, a funcionalidade **Grade Horária** passará por mudanças, tornando **obrigatório** o seu cadastro para o lançamento de frequência e registro de aulas. Esclarecemos que, caso a escola **não tenha** a grade horária cadastrada, **não será possível realizar esses lançamentos**, pois os horários não serão disponibilizados.

Ressaltamos que a grade horária deverá ser cadastrada para **todos os tipos de ensino** que utilizam o lançamento de frequência e registro de aulas.

Essa mudança se faz necessária porque, sem o registro da grade, todos os horários ficam visíveis para o professor, resultando em reclamações sobre tentativas de lançamentos concomitantes.

Em anexo, encaminhamos os tutoriais para cadastro de horários de aulas e cadastro de grade horária.

Atenciosamente,

William Rodrigues de Freitas

Diretor I – NVE

De acordo.

Mateus Rogério Correa

Diretor Técnico II - CIE